MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSEPE para o ano de 2016.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 49 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para o ano de 2016.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

a) 2ª Reunião Ordinária: 22 de março de 2016;
b) 3ª Reunião Ordinária: 18 de abril de 2016;
c) 4ª Reunião Ordinária: 20 de maio de 2016;
d) 5ª Reunião Ordinária: 25 de julho de 2016;
e) 6ª Reunião Ordinária: 23 de agosto de 2016;
f) 7ª Reunião Ordinária: 21 de setembro de 2016;
g) 8ª Reunião Ordinária: 20 de outubro de 2016;
h) 9ª Reunião Ordinária: 16 de novembro de 2016;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

José de Arimatea de Matos
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano de 2016.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 02 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 41 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI para o ano de 2016.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

a) 2ª Reunião Ordinária: 29 de fevereiro de 2016
b) 3ª Reunião Ordinária: 29 de março de 2016;
c) 4ª Reunião Ordinária: 27 de abril de 2016;
d) 5ª Reunião Ordinária: 30 de maio de 2016;
e) 6ª Reunião Ordinária: 29 de julho de 2016;
f) 7ª Reunião Ordinária: 30 de agosto de 2016;
g) 8ª Reunião Ordinária: 28 de setembro de 2016;
h) 9ª Reunião Ordinária: 25 de outubro de 2016;
i) 10ª Reunião Ordinária: 23 de novembro de 2016;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

José de Arimatea de Matos
Presidente